**ATA DA 6° SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 2021.**

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (21/04/2021) às nove horas (9:00h) no prédio da Câmara Municipal de Granito – Casa Antônio Agostinho Januário, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, estiveram reunidos em assembleia geral ordinariamente os membros do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do senhor Wanderson Silva de Meneses. Vice-presidente: Alan de Oliveira, Primeiro secretário: George Washington Pereira Alencar, segundo secretário: Elindberg Sales Pessoa Coelho, os demais vereadores, vereadores: Rosali Eufrasina de Oliveira, Cícero Nildo de Oliveira Alencar, Antônio Carlos Pereira, Aurilio Lacerda de Alencar, Onofre Eufrásio de Luna Neto. Verificando número legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão, em seguida solicitou do primeiro secretario a leitura da pauta do dia com o seguinte teor: **Leitura da ata anterior. Apresentação dos pareceres das comissões: Justiça e Redação. Educação, Cultura, Saúde e Assistência social. Apresentação e Votação da indicação do vereador George. Apresentação e Votação das emendas modificativas aos projetos n°06 e n°015 do Executivo. Votação do projeto de Lei do executivo n°06: Dispõe sobre a criação do Museu histórico e cultural do Município de Granito-PE. Votação do Projeto de Lei do executivo n° 015/2018: Ementa código de Postura. Apresentação do projeto de Lei do executivo n°07/2021: Dispõe sobre a ratificação das alterações no protocolo de Intenções e Estatuto do consórcio Intermunicipais do sertão do Araripe Pernambucano- CISAPE e dá outras providências.** O senhor presidente solicita do primeiro secretario a leitura da ata anterior, e na sequência apresentação dos pareceres das comissões, em seguida foi apresentado às emendas modificativas aos projetos 015/2018 e 006/2021, na sequencia foram para votação, a emenda n°09 a mesma não é aprovada. O vereador Cícero fala que as calçadas dentro do código de postura tem que ter 2 metros e a emenda sugeriu que a calçada tenha um metro e oitenta centímetros de concreto, ficando vinte centímetros para ser ecológico. O vereador Antônio Carlos fala que é necessário conhecer a realidade do município e as condições favoráveis. A emenda n°09 não é aprovada. O vereador Aurilio relata a importância do projeto para o município, que o mesmo sendo aprovado iria deixar a cidade mais organizada. A emenda n°03 é posta em votação a mesma não é aprovada. O advogado Maicon Xavier explica a diferença de lixo domiciliar para lixo industrial e cita algumas cidades próximas, como Juazeiro do Norte e Ouricuri. É posta em votação a emenda 07 referente ao projeto 06/2021, a mesma é aprovada por unanimidade. O vereador Elidberg fala da conquista para o município juntamente com uma emenda parlamentar do deputado Tulio Gardelhea, no qual foi conquistado um trator com arado para o município. O vereador Antônio Carlos pede vista para ter melhor entendimento do projeto 015/2018, sendo assim a próxima reunião fica marcada para dia 25/04/2021. O senhor presidente declara a sessão encerrada e mandou que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim Meiriane Nogueira Lacerda e os vereadores presentes, para maiores detalhes desta sessão encontra-se nas gravações nos anais desta casa na sala das sessões 21 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MEIRIANE NOGUEIRA LACERDA

Secretaria do Legislativo Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Wanderson Silva de Meneses

Presidente da Câmara

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ALAN DE OLIVEIRA Vice- Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR 1° Secretario |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ELINDBERG SALES PESSOA COELHO  2º Secretario | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ROSALI EUFRASIANA DE OLIVEIRA |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ AURILIO LACERDA DE ALENCAR  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ANTÔNIO CARLOS PEREIRA |